



PORTARIA Nº 2430

Ementa: dispõe sobre o desligamento de membro da Comissão Assessora de Farmácia Magistral e Homeopatia do CRF-SC para o biênio 2016/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando o disposto no artigo 37 do Regimento Interno, onde determina que " O Conselho Regional de Farmácia terá comissões assessoras necessárias ao estudo e para opinar sobre assuntos profissionais que exijam conhecimentos técnicos específicos."

Considerando o disposto no artigo 38 do Regimento Interno, onde determina que cada Comissão Assessora será constituída de, no mínimo, 3 (três) farmacêuticos inscritos no CRF-SC, de reconhecida capacidade profissional na área a ser objeto da análise, com mandato coincidente com o da Diretoria.

RESOLVE:

Artigo 1º – Desligar como membro da Comissão Assessora de Farmácia Magistral e Homeopatia a Farm. Patricia de Pellegrini Trindade, ficando assim composta:

Farmacêutico (A)
Adolfo Moacir Cabral Filho
Alessandra Uber Ghisi
Ana Lucia de Moraes Lopes Gelbcke
Ana Paula do Valle Nogueira
Flavio Henrique de Araujo
Giancarlo Geremias
Maria Cecilia Ortiz Moreno De Noronha
Rodrigo Michels Rocha

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2017.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

Presidente do CRF-SC